

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19106 10 9 Assessoria de Pleparlo

IND 1961/2002

INDICAÇÃO Nº , . (Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilandia.

1ND 1961 C2

Ao Protocolo Legislatico cam registro e, em seguida a CEC

aV

07,02

Street Finhein Son



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde no Setor QNQ de Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que o Posto de Saúde mais próximo encontra-se distante, trazendo transtorno para aquela comunidade.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO